

EXMO. SNR. PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA

A Diretoria infra assinada, representando a ASSOCIAÇÃO ODONTOLÓGICA DE PIRASSUNUNGA (A. O. P.), tomando conhecimento da entrada do projeto nessa digna Câmara e Vereadores, que tornará de utilidade pública a dita Associação, vem mui respeitosamente solicitar a V. Excia. a não discussão do referido projeto, por estar presentemente a nossa Associação em período de formação e nem mesmo, achar-se seu Estatuto devidamente registrado.

No momento não é conveniente que tal -- projeto seja aprovado por essa digníssima Câmara.

Pelo motivo acima mencionado, estamos certos que V. Excia e eminentes edis acolherão nossa solicitação.

A T E N C I O S A M E N T E,

Pela A. O. P.

D I R E T O R I A

[Handwritten signature]
Sebastião Angelo Tognolli

[Handwritten signature]
Mercedo Maialle

[Handwritten signature]
João Batista Balbi

[Handwritten signature]
Sebastião Crodoaldo Canineo Messa

[Handwritten signature]
Paulo Sérgio Guena Marsiglio

*Junte-se ao projeto
para ser apresentado
ao Sr. Presidente
5/12/61*



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



OBJETO DE DELIBERAÇÃO

PROJETO DE LEI nº

64/61

Of.

A Câmara Municipal decreta e o prefeito municipal de Pirassununga promulga a seguinte lei:

Art. 1)- É declarada de utilidade pública municipal a Associação Odontológica de Pirassununga.

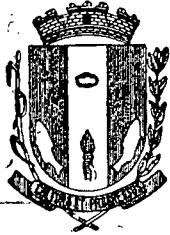
Art. 2)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de novembro de 1961

Olympio Guiguer
Olympio Guiguer

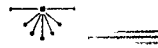
A Comissão de Justiça, Legislação e
Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C.M. de
Pirassununga, de 19 de 61

Juan
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

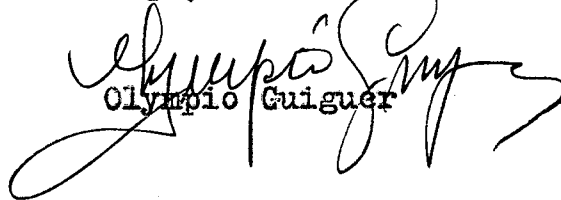
PROJETO DE LEI nº

A Câmara Municipal decreta e o prefeito municipal de Pirassununga promulga a seguinte lei:

Art. 1)- É declarada de utilidade pública municipal a Associação Odontológica de Pirassununga.

Art. 2)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de novembro de 1961


Olympio Guiguer